



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 021 /11 – CUTHAB

Institui o Plano Diretor para manutenção e ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria desta Casa em seu Parecer Prévio, fl. 13, descreve, que inexistente óbice legal à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 15, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, fls. 17 e 18, optou pela aprovação do Projeto.

A Proposição em comento tem o desígnio de implantar política de desenvolvimento dos sistemas de iluminação pública do Município. O Projeto é indiscutivelmente meritório, pois, além de gerar a redução do consumo e dos custos de manutenção, viabiliza o uso racional da energia elétrica, contribui para a qualidade da iluminação pública e promove benefícios significativos à população.

Pelo exposto conclui este relator, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de março de 2011.

Vereador Nilo Santos
Relator.

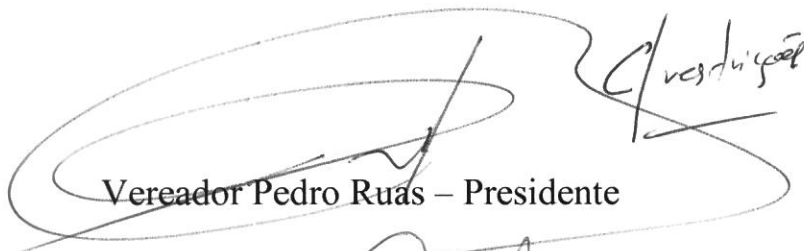


Câmara Municipal de Porto Alegre

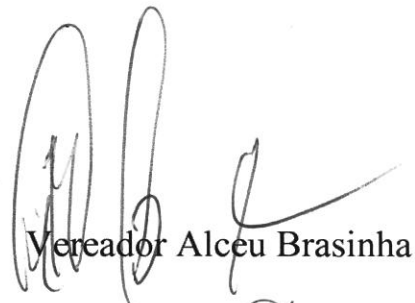
PROC. Nº 4234/10
PLE Nº 055/10
Fl. 2

PARECER Nº 021 /10 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 22.03.2011



Vereador Pedro Ruas – Presidente



Vereador Alceu Brasinha



Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente



Vereador Elias Vidal



Vereador Paulinho Rubem Berta